



EDITAL Nº 360/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA, ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2026/2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da primeira etapa, análise das inscrições, da seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2026/2**.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **anexo I** deste Edital.

1.1.1. Não houve inscrições submetidas para o Grupo PET Ciência da Computação - Facom.

1.2. As inscrições indeferidas com o respectivo motivo encontram-se no **anexo II** deste Edital.

1.2.1. Não houve inscrições indeferidas para os grupos: Grupo PET Pedagogia e Ciências Sociais - CPNV; Grupo PET Fronteira - CPPP; Grupo PET Conexões de Saberes Matemática - CPTL; Grupo PET Matemática - CPTL; Grupo PET Geografia - CPTL; e Grupo PET Engenharia Elétrica - Faeng.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo estudante, para o mesmo grupo PET.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado da Primeira Etapa, Análise das Inscrições, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **anexo único**, do Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS.

2.2. A interposição de recurso administrativo deverá ser encaminhada à Prograd, **até 07/09/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Edital de Resultado da Etapa Análise das Inscrições - Estudante: Grupo PET ____/Unidade**". É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 3 de setembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 360/2026 - Prograd/UFMS)

CPNV - GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

INSCRIÇÃO SIGPROJ
LCTM0.290826
QCY9K.010926
HK5EN.010926
JBUDN.010926
YBRSZ.010926
ZWPY6.010926
JES0T.010926
FPUPW.010926
21HXF.010926
OIIYM.010926
Y5AFK.010926
T26YO.010926
JJMT3.010926

CPPP - GRUPO PET FRONTEIRA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
TAJZG.310826
7J79U.300826
W8O44.010926
09X68.270826
ISKBD.260826
CFMC0.310826
2AHFH.280826
ZYIKZ.010926

CPTL - GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
NWNP4.300826
OONMZ.270826

CPTL - GRUPO PET MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
KPGCZ.260826
F48IP.260826

OPDZP.260826
DRIKD.270826
PWPIC.280826

CPTL - GRUPO PET GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
5BS0G.010926
NBCC4.010926
O106H.280826
80WX9.270826
5G8DY.260826
K8ATR.260826

FAED - GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
KJNLV.270826
F85DR.260826
42MOQ.280826
YNSAT.280826
DJXSJ.010926

FAENG - GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
ETFJA.280826
1ERN9.010926
BJ14W.010926
7ZPHL.010926
M4YNM.270826
DSY6D.290826
IZWE4.010926
GK9AJ.270826
SUPU3.010926
Q4ZWO.310826
XFLDR.280826
NJYG3.280826
XA06K.010926
Y9WHS.010926
BBPLC.010926
H2CW6.010926

GPTDS.310826
BUCHU.260826

INQUI - GRUPO PET QUÍMICA

INSCRIÇÃO SIGPROJ
9QIVA.270826
TXNCR.270826
DI2FG.010926
TR46K.010926

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (Edital nº 360/2026-Prograd/UFMS)

FAED - GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO NO SIGPROJ	MOTIVO
ZB1KA.270826	Conforme o item 8.1, alínea 'd', do Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS
DZGZ8.310826	Conforme o item 7.2 e 8.1, alínea 'a', do Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS

INQUI - GRUPO PET QUÍMICA

INSCRIÇÃO NO SIGPROJ	MOTIVO
BJCXP.010926	Conforme o item 7.2, do Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6645877** e o código CRC **031F093E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

